



Fls.: 451  
10

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.**

**CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000**

### TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**, ao Contrato nº **012/2023 Registro de Preços Nº 001/2023**, firmado entre Município de Conceição do Araguaia-PA e a Empresa **VALTENCI ALVES DA CRUZ**, mediante as cláusulas e condições abaixo:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: PREÂMBULO**

**1 – Contratante: A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, como Órgão Gerenciador**, inscrita no CNPJ nº 29.392.037/0001-94, com sede na Av. J.K., nº 2.671 – Centro, Município de Conceição do Araguaia - PA, representada neste ato pelo Secretário o Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz**, brasileiro, Casado, CPF 503.146.706-10, residente na RUA 02 N°210 – Setor Universitário - Conceição do Araguaia, CEP 68.540.000, e por outro lado:

**2 – Contratada: VALTENCI ALVES DA CRUZ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 12.303.885/0001-87, inscrição estadual nº 15.308.301-8, com sede à Rua 42, nº 353, Bairro Vila Cruzeiro / CEP: 68.540.000 / Conceição Araguaia – PA, neste ato representada Sr. **Valtenci Alves da Cruz**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador do CPF nº 582.610.442-20 e Registro Geral nº 2999574, residente e domiciliado à Rua 42, nº353, Bairro Vila Cruzeiro/ CEP:68.540.000 / Conceição do Araguaia – PA.

**3 – Do Fundamento Legal:** Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO:**

Objeto do presente é a prorrogação do termo contratual, referente à **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA LÍQUIDO P13KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, Conforme termo de referência ANEXO I do edital.

#### **CLAUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

*[Handwritten signatures]*



Fls.: MS 2  
12

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.**  
**CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000**

**Origem:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano  
**Programa:** 05.05.01.04.112.0037.2.049 **Elemento:**3.3.90.30.00 **Fonte:** 15000000

**CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO**

O servidor responsável designado como representante do executivo, para acompanhamento e fiscalização do contrato será designado pelo Secretário Municipal, o **Sra. Maria Oneide Lopes de Jesus**, matrícula: **4441** e o **Sr. Elzir Ribeiro Aguiar**, matrícula: **3379** designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Edital Pregão Presencial - nº 01/2023– Recarga de Gás. Proc. – 1328/2023, portaria 006/2021.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO**

O presente contrato tem como vigência de 29/12/2023 até 20/03/2024. Conforme determina lei 8.666/1993 e contrato nº 012/2023.

**CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

1 - As demais cláusulas do Contrato, do qual este 1º Termo Aditivo de prazo passa a fazer parte integrante, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando ratificada a demais cláusula do contrato original.

**Conceição do Araguaia-PA, 22/12/2023.**

CONTRATANTE:	CONTRATADA:
<p><i>Genebaldo Barbosa Queiroz</i> Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Portaria nº 006/2021</p> <hr/> <p><b>Sr. Genebaldo Barbosa Queiroz</b> <b>Secretário Municipal de Infraestrutura e</b> <b>Desenvolvimento Urbano</b></p>	<p><i>Valtenci Alves da Cruz</i></p> <hr/> <p><b>VALTENCI ALVES DA CRUZ</b> CNPJ Nº 12.303.885/0001-87</p>